

Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 21.009, de 5 de março de 2002, e 21.367, de 20 de março de 2003.

RESOLUÇÃO:

1ª DA JURISDIÇÃO ELEITORAL DE 1º GRAU
Art. 1º A jurisdição de 1º grau das zonas eleitorais será exercida por um juiz de direito da respectiva comarca, em efetivo exercício (CT, art. 32).

2ª Na falta, falta ou impedimento do titular, a jurisdição eleitoral será exercida pelo substituto, de acordo com a tabela do Poder Judiciário Estadual.

3ª Poderá o Corregedor Regional Eleitoral, mediante formal justificativa, deferir o exercício da substituição ao magistrado, quando não o tabelão do Poder Judiciário Estadual.

4ª Na Capital, os juizes eleitorais serão substituídos em parte outros, mediante designação do Tribunal, delegada ao Corregedor Regional Eleitoral (Res. TSE 21.009/02, art. 3º, 2º).

5ª Na Capital, a parte de indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designar o juiz de direito que exercerá as funções de juiz eleitoral pelo período de dois meses.

6ª A designação do juiz eleitoral dependerá de inscrição do interessado, endereçada ao Corregedor Regional Eleitoral, quando da abertura de prazo para id. fim, publicado o competente edital (Res. TSE 21.009/02, art. 3º, 3º).

7ª Na Capital, a indicação do juiz eleitoral, obedecendo os critérios definidos nesta Resolução, deverá recair em magistrado registrado no primeiro quinqüênio de juizes de direito após a designação.

8ª Na designação será observada a antiguidade na Comarca e, sucessivamente, na existência de apuração entre os juizes que não tenham exercido a titularidade na Zona Eleitoral, salvo impossibilidade (Res. TSE 21.009/02).

9ª O Tribunal poderá, excepcionalmente, pelo voto de cinco (5) dos seus membros, afastar o critério indicado no parágrafo anterior, por conveniência objetiva do serviço eleitoral e no interesse da administração judiciária. Nesse caso, o critério para escolha será o mérito do magistrado, aferido pela oportunidade e eficiência no exercício das jurisdições eleitoral e comum, segundo dados constantes nos autos da respectiva Corregedoria (Res. TSE 21.009/02, art. 3º, 4º).

10ª A possibilidade de transação na titularidade da mesma Zona Eleitoral, em bônus alternados, estará restada a hipótese de inexistência de magistrado que, na Comarca, não tenha exercido, antes, a titularidade da jurisdição eleitoral.

11ª Não se fará alteração na jurisdição eleitoral, prorrogando-se automaticamente o exercício do titular, entre três meses antes e dois meses após a eleição (Res. TSE 21.009/02, art. 3º, 5º).

12ª Na comarca com mais de uma zona eleitoral, por indicação do Corregedor, atribuirá a um dos respectivos juizes eleitorais o exercício das funções de juiz-coordenador das zonas eleitorais (art. 20, X, RI-TR/E).
Art. 4º O juiz eleitoral, ao assumir a jurisdição, comunicará à Corregedoria Regional Eleitoral o termo inicial, por os devidos fins.

Parágrafo Único A Corregedoria acumula permissão concessão de férias ao juiz eleitoral. O titular das designações dos juizes eleitorais, informando as datas de início e fim das férias, e as prorrogações decorrentes da aplicação do disposto no 1º do art. 2º (Res. TSE 21.009/02, art. 3º, 6º).

II - DOS DIREITOS DE CARTÓRIO DA CAPITAL

Art. 5º Na Capital, o juiz em comissão de diretor de cartório será exercido por servidor do quadro permanente da Justiça Eleitoral, mediante pelo Presidente, mediante prévia indicação do Corregedor.

Parágrafo Único O diretor de cartório, em suas férias, faltas ou impedimentos, será substituído por servidor integrante do quadro permanente da Justiça Eleitoral, preferencialmente com a respectiva zona eleitoral. Esta substituição deverá ser previamente comunicada, pelo magistrado competente, à Corregedoria.

III - DA ESCRITURANIA ELEITORAL NO INTERIOR DO ESTADO

O juiz eleitoral fará a indicação de titular de zona eleitoral, em efetivo exercício na comarca, exercer as atribuições de cartório eleitoral, pelo prazo de dois anos (art. 33, caput, do CE).

1ª A indicação recairá no respectivo artigo deste artigo, em função do cargo de titular do cargo de juiz de direito do Corregedor Regional Eleitoral (art. 32, VI, b, do RI-TR/E).

2ª Na falta, falta e impedimento do titular ou, na vacância da função, não ser proveniente de falecimento pelo TRE, a jurisdição eleitoral será exercida por substituto designado na forma prevista pela lei de organização judiciária local ou conforme entendimento do Juiz Eleitoral, mediante prévia comunicação à Corregedoria Regional Eleitoral (CT, art. 33, 1º, 2º).

IV - DA CHAMADA DE CARTÓRIO NO INTERIOR DO ESTADO

Art. 6º O juiz eleitoral fará a indicação de servidor, lotado no respectivo cartório eleitoral, para exercer as atribuições de chefe de cartório.

Parágrafo Único A indicação referida no respectivo artigo deverá ser dirigida ao Corregedor Regional Eleitoral, relator dos processos junto ao Pleno do Tribunal, a quem incumbirá a designação do chefe de cartório como titular (art. 32, VI, b, do RI-TR/E).

Art. 7º A indicação de chefe de cartório, em função de matéria deverá recair, preferencialmente, em servidor do quadro permanente da Justiça Eleitoral.

Art. 8º Na impossibilidade de aplicação do disposto no artigo anterior, poderá ser indicado servidor público federal, estadual ou municipal, desde que requisitado pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único Caso a lotação do servidor seja concomitante à indicação, esta deverá ser acompanhada da qualificação completa, com documento comprovando da educação/requisição em que constem o período de cedência/requisição, órgão público de origem e se ocupante de cargo efetivo ou em comissão.

Art. 9º Nas faltas, falta e impedimentos do titular ou na vacância da função, o juiz eleitoral será exercido pelo TRE, a chefia de cartório eleitoral será exercida por servidor público lotado na referida zona, com prévia comunicação à Corregedoria Regional Eleitoral.

V - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 10. Não poderá servir como juiz eleitoral o cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau de parentesco, cujo cargo estiver registrado na Circunscrição, durante o período entre o registro de candidaturas e a abertura das urnas (CT, art. 14, 3º).

Art. 11. Não poderá servir como escrivão eleitoral, diretor ou chefe de cartório, sob pena de demissão, o membro de diretório de partido político com jurisdição na zona eleitoral, nem o candidato a cargo eleitoral, sob cônjuge e parente consanguíneo

ou afim até o segundo grau (CT, art. 13, 6º).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. São Paulo, 26 de junho de 2003. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: Des. Paulo Augusto Meier Lepe, Presidente do Corregedor Regional Eleitoral: Des. Fed. Manoel Lázaro Volmar de Castilhos, Des. Fed. Hansen Medeiros, Des. Tasso Cappelletti Soares Delabary, Des. Mylene Maria Michel, Des. Lúcia Lieblich Nogueira, Des. Francisco de Assis Vitorino Sauerstein, Procurador Regional Eleitoral.

EDITAIS

CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE CITACAO

15ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL/PORTO ALEGRE. Prazo de 20 dias AÇÃO: Execução de Sentença Processos: 00109216861. Exequente: Condalio Edilcio Bialupac. Executado: Maria Salate Marcolan. Objeto: O presente Edital tem a finalidade de proceder a citação do executado, para comparecer a audiência de conciliação e julgamento, no dia 11 de julho de 2003, às 14h, no 1º andar do Edifício Bialupac, sito na Rua dos Andradas, 149, para apresentar ou reconhecer a dívida ou não, sob pena de ser julgado em sua ausência. Para efetuar o pagamento do débito, sob pena de arresto de tantos dias quantos bastem para garantir o juízo. Prazo para pagamento: 24 horas a contar do término do prazo deste Edital. Porto Alegre, 10 de junho de 2003. Servidor: Cassiana Juh - Escrivã. Juiz de Direito: Dr. Giovanni Conti.

1/8791539

EDITAL DE INTIMACAO

15ª VARA CÍVEL FORO CENTRAL/PORTO ALEGRE. Prazo de 20 dias AÇÃO: Execução de Sentença Processos: 00109216861. Exequente: INGENHO RODOLFO BERTEIRA. Executado: VERA REGINA FLORES DE OLIVEIRA. Objeto: O presente Edital tem a finalidade de proceder a intimação do executado para comparecer a audiência de conciliação e julgamento, no dia 11 de julho de 2003, às 14h, no 1º andar do Edifício Bialupac, sito na Rua dos Andradas, 149, para apresentar ou reconhecer a dívida ou não, sob pena de ser julgado em sua ausência. Para efetuar o pagamento do débito, sob pena de arresto de tantos dias quantos bastem para garantir o juízo. Prazo para pagamento: 24 horas a contar do término do prazo deste Edital. Porto Alegre, 10 de junho de 2003. Servidor: Cassiana Juh - Escrivã. Juiz de Direito: Dr. Giovanni Conti.

LUIS GUSTAVO PEDROSO LACERDA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CONCORDATA PREVENTIVA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL E REPERCUSSÃO LITIS. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: (10) DIAS VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS/PORTO ALEGRE AÇÃO: CONCORDATA PREVENTIVA Processos: 10751861. OBJETO: FAZ SABER QUE HAVENDO CONCORDATA SUPLENTE CONCORDATA POR REQUERIDA A DESISTÊNCIA DA MESMA, FICANDO MARCADO O PRAZO DE DESISTÊNCIA PARA OS INTERESSADOS MANIFESTAREM QUERENDO. PORTO ALEGRE, 23 DE JUNHO DE 2003. ESCRIVÃO: JOSÉ ADRIANA TEIXEIRA.

EDITAL DE LEILAO

Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre/RS. ME DE MÓVEIS INCORPORADAS A CONSTRUTORA S/A. DO 24 de junho de 2003 às 14h. Local: Rua Francisco Manoel nº 911 - Porto Alegre/RS. RUBEN RODRIGUES GALCIA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Conselho Superior de Leilões e Falências e Comissários de Porto Alegre/RS, vende em Público Leilão, em duas lotes e local acima citados, os bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo da Massa Falida. IMÓVEL O apartamento nº 106, Bloco A, do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3075, de Av. Osvaldo, bairro, cidade, por área de 14,20m² e total de 55,57m², Matriz 90.937 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 306, Bloco B, do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3081 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 307 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3072 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 308 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3082 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 309 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3083 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 310 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3084 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 311 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3085 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 312 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3086 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 313 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3087 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 314 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3088 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 315 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3089 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 316 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3090 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 317 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3091 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 318 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3092 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 319 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3093 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 320 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3094 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 321 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3095 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 322 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3096 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 323 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3097 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 324 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3098 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 325 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3099 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 326 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3100 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 327 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3101 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 328 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3102 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 329 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3103 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 330 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3104 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 331 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3105 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 332 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3106 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 333 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3107 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 334 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3108 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 335 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3109 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 336 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3110 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 337 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3111 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 338 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3112 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 339 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3113 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 340 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3114 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 341 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3115 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 342 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3116 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 343 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3117 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 344 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3118 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 345 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3119 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 346 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3120 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 347 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3121 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 348 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3122 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 349 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3123 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 350 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3124 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 351 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3125 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 352 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3126 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 353 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3127 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 354 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3128 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 355 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3129 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 356 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3130 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 357 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3131 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 358 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3132 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 359 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3133 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 360 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3134 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 361 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3135 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 362 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3136 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 363 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3137 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 364 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3138 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 365 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3139 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 366 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3140 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 367 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3141 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 368 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3142 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 369 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3143 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 370 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3144 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 371 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3145 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 372 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3146 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 373 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3147 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 374 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3148 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 375 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3149 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 376 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3150 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 377 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3151 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 378 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3152 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 379 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3153 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 380 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3154 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 381 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3155 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 382 do Condomínio Residencial Terra do Sol, o imóvel nº 3156 do Av. Osvaldo, 1º andar, de 10m², cidade, por área de 57,11m² e total de 72,00m². Matriz 71732 do R3 do 2º andar de Porto Alegre/RS. Av. Itália, 8116-0010. O item nº 3

**RUBEM R. GARCIA****leiloeiro oficial**

845

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS

ATA DE LEILÃO**PROC.: 107505852****FALÊNCIA DE MOBILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e três, às 14:30 horas, à Rua Frederico Mentz, nº 901, nesta cidade de Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Meritíssimo Juiz do feito e na presença do Síndico e da Representante do Ministério Público, foi realizado pelo Leiloeiro Oficial Rubem Rodrigues Garcia, o Leilão Público do bens pertencentes ao acervo da Massa Falida acima referida. Após preenchidas as formalidades legais e de estilo, foi dado início ao Leilão, conforme discriminação a seguir:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO BENS	ARREM. R\$
201	O apartamento nº 106, Bloco A, do Conjunto Residencial Torres do Sul, com entrada pelo nº 3075 da Av. Cavallhada, localizado no andar térreo, com área privativa de 44,20m e total de 55,93m ² . Matrícula nº 70.957 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: ALEXANDRE FERREIRA SOARES, CIC: 705567410-72, RG: 3037293507, brasileiro, solteiro, maior, advogado, estabelecido à Av. Plínio Brasil, Milano, 143 conj. 408, em Porto Alegre/RS.	30.400,00
202	O apartamento nº 206, Bloco B, com entrada pelo nº 3081 da Av. Cavallhada, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente, com área privativa de 57,71m ² e total de 72,50m ² . Matrícula nº 71.212 do RI da 3ª Zona de P. Alegre/RS. Arrematante: PRISCILA DIEHL, CIC: 948.130.860-04, RG: 4069675141, solteira, maior, securitária, residente à Rua Cabral nº 474, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS.	40.000,00
203	O Box nº 44 do Conjunto Residencial Torres do Sul, com entrada pelo nº 3075 da Av. Cavallhada, descoberto, com área privativa de 12,00m ² e área total de 12,04m ² . Matrícula nº 74.144 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Arrematante: PRISCILA DIEHL, CIC: 948.130.860-04, RG: 4069675141, solteira, maior, securitária, residente à Rua Cabral nº 474, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS.	6.500,00

846²

204	02 birôs c/ 03 gavetas em cerejeira; 01 cadeira giratória espaldar alto, tecido marron; 02 cadeiras giratórias, tecido marron; 01 cadeira fixa em tecido marron; 02 mesinhas p/máquina de escrever; 01 birô c/03 gavetas, tampo em fórmica; 01 mesinha de centro em madeira; 01 mesa de reunião tampo em fórmica; 04 calculadoras das marcas :Sharp, Cito e Dismac; 01 circulador de ar marca Faet; 05 fichários de acrílico; 01 transformador PC; 01 mesinha c/02 gavetas em cerejeira; 01 fichário c/02 gavetas em cerejeira; 01 birô c/03 gavetas e tampo em fórmica; 01 armário fichário c/04 gavetas, madeira; 01 armário c/02 portas em madeira; 01 máquina de escrever manual Facit; 01 sofanete de tecido; 15 estantes de metalon. Arrematante: COELHO COM. DE MÓVEIS LTDA	 300,00
-----	--	---

Nada mais tendo a constar, lavro a presente Ata que vai, na forma da Lei, devidamente assinada.


Rubem Rodrigues Garcia
Leiloeiro Oficial


Ministério Público

Síndico



PODER
JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

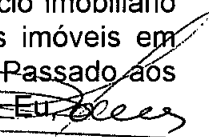
CARTÓRIO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

843
Admir

CARTA DE ARREMATAÇÃO

PASSADA A FAVOR E REQUERIMENTO MARTHA DE LEÃO LEMIESZEK, CIC 140.220.440-04, RG 3002528119, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ADVOGADA, RESIDENTE RUA SANTO INÁCIO Nº 321 APT. 902 PORTO ALEGRE-RS, E EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR Nº 00107505852 DE MOBILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 92.945.302/0001-50.

O EXMº SR. DR. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO DESTA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS, COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS.,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os termos do processo falimentar Nº 00107505852, no qual, por ocasião do leilão dos bens da Massa Falida supracitada, foi arrematado por MARTHA DE LEAO LEMIESZEK, acima qualificada, O CONJUNTO Nº 201 DO EDIFÍCIO SITO À RUA HILÁRIO RIBEIRO Nº 294, COM ÁREA TOTAL DE 70,07M2 E ÁREA PRIVATIVA DE 41,84M2 E O CONJUNTO Nº 202, DO EDIFÍCIO SITO À RUA HILÁRIO RIBEIRO Nº 294, COM ÁREA TOTAL DE 64,14M2 E ÁREA PRIVATIVA DE 38,34M2, AMBOS DE FUNDOS E LOCALIZADOS NO 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, SITUADOS NO BAIRRO MOINHOS DE VENTO, NO QUARTEIRAO: RUAS HILÁRIO RIBEIRO, PADRE CHAGAS, LUCIANA DE ABREU E 24 DE OUTUBRO. MATRÍCULAS 84.370 E 84.373 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE. Tendo decorrido o prazo sem que houvesse pedido de remição, bem como interposição de embargos à arrematação, pelo Dr. Juiz foi determinado que se expedisse a presente carta, com as peças inclusas e devidamente autenticadas, a fim de que a arrematante possa usufruir de seus direitos sobre o bem arrematado, na forma da lei, devendo o ofício imobiliário proceder o cancelamento de eventuais gravames existentes sobre os imóveis em questão, uma vez que a arrematação se deu livre dos referidos ônus. Passado aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003). Eu, , José Ademir de Abreu Teixeira, escrivão, subscrevo.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.